Instituto do Desporto de Portugal

Despacho (extracto) n.º 25 354/2006

Por despacho de 30 de Outubro de 2006 da direcção do Instituto do Desporto de Portugal (IDP), Fernando Jorge de Azevedo Guimarães Martins, técnico profissional principal do quadro de pessoal do ex-Complexo de Apoio às Actividades Desportivas, é nomeado, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnico profissional especialista, da carreira técnica profissional, ficando posicionado no escalão 4, índice 316, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente da Direcção, *João Bibe.*

Despacho (extracto) n.º 25 355/2006

Por despacho de 30 de Outubro de 2006 da direcção do Instituto do Desporto de Portugal (IDP), José Augusto Correia Casimiro, técnico profissional principal do quadro de pessoal do ex-Complexo de Apoio às Actividades Desportivas, é nomeado, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnico profissional especialista, da carreira técnica profissional, ficando posicionado no escalão 4, índice 316, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente da Direcção, *João Bibe.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 25 356/2006

Atenta a sua vocação específica, a RDP África tem contribuído, em moldes inequivocamente relevantes, para a prossecução dos fins a que se acha vinculada o serviço público de radiodifusão, em particular os respeitam à promoção e difusão da língua portuguesa, ao desenvolvimento de um melhor conhecimento mútuo, à aproximação entre cidadãos portugueses e estrangeiros, assumindo-se sempre como um importante contributo para o esclarecimento, a formação e a participação cívica e política do conjunto dos públicos visados.

A RDP África está, desde Novembro de 1996, autorizada a emitir na frequência de 101,5 MHz, para efectuar a cobertura radioeléctrica do concelho de Lisboa. Nessa medida, a actual emissão da RDP África já não corresponde às expectativas da comunidade africana residente em Portugal, hoje disseminada pelo país, com presença significativa em outras zonas para além da capital. Tal situação reflecte uma cobertura deficitária deste serviço de programas mais acentuada hoje do que no momento do seu lançamento, quando a comunidade africana se concentrava sobretudo em Lisboa.

Presentemente, a presença da comunidade africana, seja por razões profissionais e académicas, tem crescido significativamente em Coimbra e no Algarve.

De acordo com os estatutos técnicos efectuados pelo ICP-ANACOM, existe disponibilidade espectral na faixa 87,5 MHz-108,0 MHz para a cobertura dos concelhos de Coimbra e Faro.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro, determina o Governo, através do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Ministro dos Assuntos Parlamentares:

Atribuir à RTP — Rádio e Televisão de Portugal, SGPS, S. A., enquanto concessionária do serviço público de radiodifusão, com vista à emissão do serviço de programas RDP África, as seguintes frequências radioeléctricas:

i) Frequência de 99,1 MHz, com uma potência aparente radiada (PAR) máxima de 1 kW, destinada à cobertura do concelho de Faro;

ii) Frequência de 103,4 MHz, com uma potência aparente radiada (PAR) máxima de 1 kW, destinada à cobertura do concelho de Coimbra.

28 de Novembro de 2006. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.* — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA SAÚDE

Despacho n.º 25 357/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 345/99, de 27 de Agosto, a decisão médica dos exames de avaliação médico-desportiva deve constar de ficha própria, sob pena de ineficácia.

O modelo de ficha de exame de avaliação médico-desportiva em vigor foi aprovado pelo despacho conjunto n.º 916/2003, tendo sido publicado, em anexo ao mesmo, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 217, de 19 de Setembro de 2003.

Atendendo a que o modelo em vigor necessita de correcções e alterações que o adequem à actual realidade, em conformidade com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 345/99, de 27 de Agosto, é aprovado o novo modelo de ficha de exame de avaliação médico-desportiva, o qual se publica em anexo.

28 de Novembro de 2006. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira.* — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

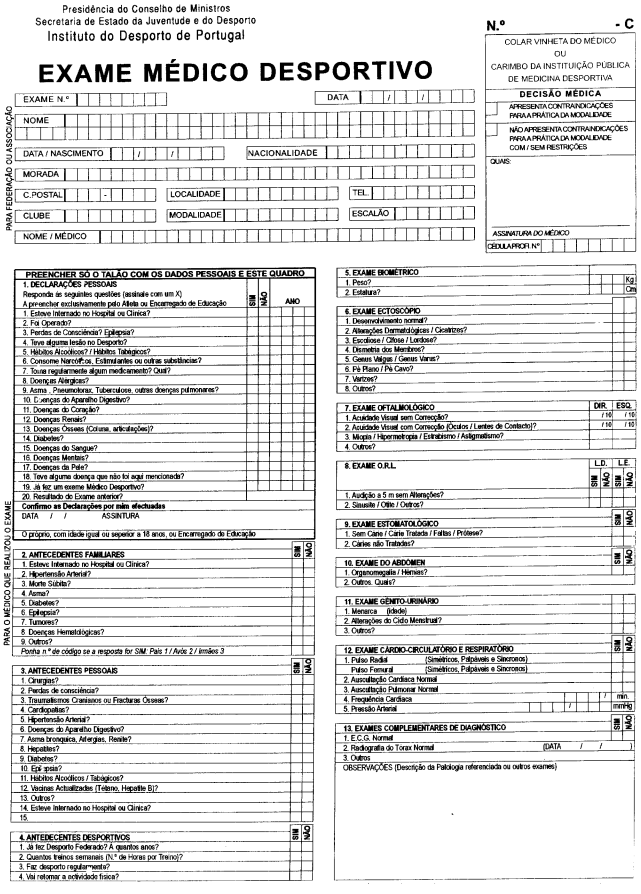

Presidência do Conselho de Ministros
Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto
Instituto do Desporto de Portugal

EXAME MÉDICO DESPORTIVO

N.º - C

COLAR VINHETA DO MÉDICO OU CARIMBO DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE MEDICINA DESPORTIVA

DECISÃO MÉDICA

APRESENTA CONTRAINDICAÇÕES PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE

NÃO APRESENTA CONTRAINDICAÇÕES PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE COM / SEM RESTRIÇÕES

QUAIS:

ASSINATURA DO MÉDICO

CÉDULA PROF. Nº

EXAME Nº | DATA

PARA FEDERAÇÃO OU ASSOCIAÇÃO

NOME

DATA / NASCIMENTO | NACIONALIDADE

MORADA

C.POSTAL | LOCALIDADE | TEL.

CLUBE | MODALIDADE | ESCALÃO

NOME / MÉDICO

PREENCHER SÓ O TALÃO COM OS DADOS PESSOAIS E ESTE QUADRO

1. DECLARAÇÕES PESSOAIS

Responda às seguintes questões (assinale com um X)

A preencher exclusivamente pelo Atleta ou Encarregado de Educação

	SIM	NÃO	ANO
1. Esteve Internado no Hospital ou Clínica?			
2. Foi Operado?			
3. Perdas de Consciência? Epilepsia?			
4. Teve alguma lesão no Desporto?			
5. Hábitos Alcoólicos? / Hábitos Tabagicos?			
6. Consome Narcóticos, Estimulantes ou outras substâncias?			
7. Toma regularmente algum medicamento? Qual?			
8. Doenças Alérgicas?			
9. Asma , Pneumotorax, Tuberculose, outras doenças pulmonares?			
10. Doenças do Aparelho Digestivo?			
11. Doenças do Coração?			
12. Doenças Renais?			
13. Doenças Ósseas (Coluna, articulações)?			
14. Diabetes?			
15. Doenças do Sangue?			
16. Doenças Mentais?			
17. Doenças da Pele?			
18. Teve alguma doença que não foi aqui mencionada?			
19. Já fez um exame Médico Desportivo?			
20. Resultado de Exame anterior?			

Confirmo as Declarações por mim efectuadas

DATA / / ASSINTURA

O próprio, com idade igual ou superior a 18 anos, ou Encarregado de Educação

PARA O MÉDICO QUE REALIZOU O EXAME

	SIM	NÃO
2. ANTECEDENTES FAMILIARES		
1. Esteve Internado no Hospital ou Clínica?		
2. Hipertensão Arterial?		
3. Morte Súbita?		
4. Asma?		
5. Diabetes?		
6. Epilepsia?		
7. Tumores?		
8. Doenças Hemotológicas?		
9. Outros?		

Ponha nº de código se a resposta for SIM: Pais 1 / Avós 2 / Irmãos 3

	SIM	NÃO
3. ANTECEDENTES PESSOAIS		
1. Cirurgias?		
2. Perdas de consciência?		
3. Traumatismos Cranianos ou Fracturas Ósseas?		
4. Cardiopatias?		
5. Hipertensão Arterial?		
6. Doenças do Aparelho Digestivo?		
7. Asma bronquica, Alergias, Renite?		
8. Hepatites?		
9. Diabetes?		
10. Epilepsia?		
11. Hábitos Alcoólicos / Tabagicos?		
12. Vacinas Actualizadas (Tetano, Hepatite B)?		
13. Outros?		
14. Esteve Internado no Hospital ou Clínica?		
15.		

	SIM	NÃO
4. ANTEDECENTES DESPORTIVOS		
1. Já fez Desporto Federado? A quantos anos?		
2. Quantos treinos semanais (N.º de Horas por Treino)?		
3. Faz desporto regularmente?		
4. Vai retomar a actividade física?		

5. EXAME BIOMÉTRICO

1. Peso?		Kg
2. Estatura?		Cm

6. EXAME ECTOSCÓPIO

1. Desenvolvimento normal?	
2. Alterações Dermatológicas / Cicatrizes?	
3. Escoliose / Cifose / Lordose?	
4. Diometria dos Membros?	
5. Genus Valgus / Genus Varus?	
6. Pé Plano / Pé Cavo?	
7. Varizes?	
8. Outros?	

7. EXAME OFTALMOLÓGICO	DIR.	ESQ.
1. Acuidade Visual sem Correcção?	/ 10	/ 10
2. Acuidade Visual com Correcção (Oculos / Lentes de Contacto)?	/ 10	/ 10
3. Miopia / Hipermetropia / Estrabismo / Astigmatismo?		
4. Outros?		

8. EXAME O.R.L.	L.D. SIM	L.D. NÃO	L.E. SIM	L.E. NÃO
1. Audição a 5 m sem Alterações?				
2. Sinusite / Otite / Outros?				

9. EXAME ESTOMATOLÓGICO	SIM	NÃO
1. Sem Cárie / Cárie Tratada / Faltas / Próteses?		
2. Cáries não Tratadas?		

10. EXAME DO ABDOMEN	SIM	NÃO
1. Organomegalia / Hérnias?		
2. Outros. Quais?		

11. EXAME GENITO-URINÁRIO

	SIM	NÃO
1. Menarca (Idade)		
2. Alterações do Ciclo Menstrual?		
3. Outros?		

12. EXAME CÁRDIO-CIRCULATÓRIO E RESPIRATÓRIO

	SIM	NÃO
1. Pulso Radial (Simétricos, Palpáveis e Síncronos)		
Pulso Femural (Simétricos, Palpáveis e Síncronos)		
2. Auscultação Cardíaca Normal		
3. Auscultação Pulmonar Normal		
4. Frequência Cardíaca / min.		
5. Pressão Arterial / mmHg		

13. EXAMES COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO	SIM	NÃO
1. E.C.G. Normal		
2. Radiografia do Torax Normal (DATA / /)		
3. Outros		

OBSERVAÇÕES (Descrição da Patologia referenciada ou outros exames)

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 25 358/2006

Mantendo-se os pressupostos que conduziram à nomeação do licenicado Alexandre José de Oliveira Murgeiro como chefe de divisão de Informática da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, cargo de direcção intermédia do 2.º grau, nos termos do artigo 23.º e do n.º 1 do artigo 24.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é renovada a comissão de serviço do licenciado Alexandre José de Oliveira Murgeiro, como chefe de divisão de Informática da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

19 de Outubro de 2006. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio.*